




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

113

Ofício nº 270/2024 - GP

Jacareí, 27 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>635</u>
DATA <u>05/07/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 131/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

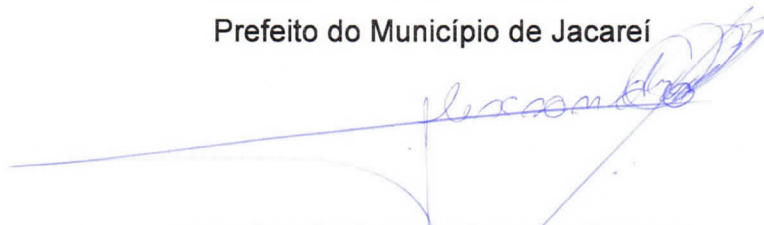
Em atendimento ao Ofício nº 270/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 131/2024, de autoria da vereadora Sônia Patas da Amizade, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 131/2024 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



213

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Memorando nº 104/2024 – SSSDC

Jacareí, 24 de junho de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 131/2024.

Venho por meio deste, cordialmente, encaminhar as respostas provenientes do Pedido de Informações nº 131/2024, encaminhadas à esta Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

- 1. A Guarda Civil Municipal de Jacareí manterá o apoio prévio à averiguação de denúncias de maus-tratos a animais?**

Sim

- 1.1 Se sim, quais são os procedimentos específicos a serem adotados para assegurar esse apoio de forma eficaz?**

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Jacareí manterá o apoio prévio à averiguação de denúncias de maus-tratos a animais. Desde 2021, a GCM tem prestado suporte à Secretaria de Meio Ambiente, especificamente à Diretoria de Proteção Animal, que é responsável pela averiguação e fiscalização de casos de maus-tratos, onde a mesma poderá acionar a GCM através do telefone de emergência 153.

- 1.2 Se não, quais os motivos para a interrupção desse apoio?**

Prejudicado

- 2. Como será o procedimento para acionar a GCM em casos de denúncias de maus-tratos? O apoio ocorrerá apenas em situações emergenciais através do 153 ou poderá ser solicitado de forma preventiva em todas as denúncias? Justificar.**

Em casos de denúncias de maus-tratos a animais, a GCM deverá ser acionada pela Diretoria de Proteção Animal para prestar o apoio necessário. Esse apoio não se restringe apenas a situações emergenciais através do 153, mas também pode ser solicitado de forma preventiva em todas as denúncias. A GCM atenderá as solicitações sempre que for acionada pela Diretoria de Proteção Animal.



3. Existem planos para alocar recursos à GCM para melhorar sua capacidade de resposta a essas situações?

Não. A GCM atua apenas quando chamada pela Diretoria de Proteção Animal, fornecendo segurança aos servidores envolvidos nas operações. Portanto, a alocação de recursos adicionais para a GCM nesse contexto não é necessária.

Atenciosamente,

EDILSON GUEDES DA
SILVA:218895358
42

Assinado de forma digital
por EDILSON GUEDES DA
SILVA:21889535842
Dados: 2024.06.27
11:46:20 -03'00'

EDILSON GUEDES DA SILVA

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão